



**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.**

**Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83**

**Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281**



## **EDITAL Nº 001/2015**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, **Sr. DORIVAL CAETANI** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

**CONVIDA**, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2015, Sexta-feira, as 10:00 (Dez horas)**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. (25/02/2015).

**DORIVAL CAETANI**  
**P r e s i d e n t e**



## **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

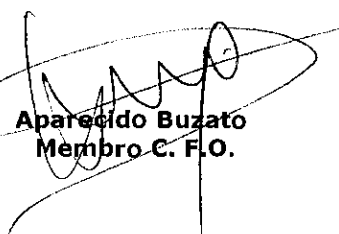


### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2015, às dez horas (10:00), na Câmara Municipal de Lidianópolis, atendendo convocação do Presidente da Câmara, Sr. Dorival Caetani, afixada em editais em órgãos públicos e comerciais. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2014, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2014. Coordenou os trabalhos o Senhor Edmauro Watanabe, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, o qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do Terceiro quadrimestre de 2014, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as RECEITAS ARRECADADAS foram de R\$ 12.537.660,81 (Doze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) e as DESPESAS EMPENHADAS foram de R\$ 12.625.160,89 (Doze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos), no período de janeiro a dezembro de 2014. Apresentou também os índices aplicados em SAÚDE, os quais atingiram 22,35% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na EDUCAÇÃO que representaram 27,47% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As DESPESAS com PESSOAL totalizaram o valor de R\$ 5.440.325,29 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), representando assim 45,28% da Receita corrente Líquida. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre, o Sr. Edmauro falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/011. O senhor Edmauro deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Lidianópolis, 27 de fevereiro de 2015.

  
**Sérgio Carlos Mendes**  
Presidente C. F.O.

  
**Antônio dos Santos**  
Relator C. F.O.

  
**Aparecido Buzato**  
Membro C. F.O.



## **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



### **MESA DIRETORA**

### **Audiência Pública**

**3º QUADRIMESTRE/2014**

### **PARECER CONCLUSIVO**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:**

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **27/02/2015**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

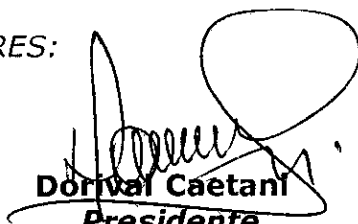
III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

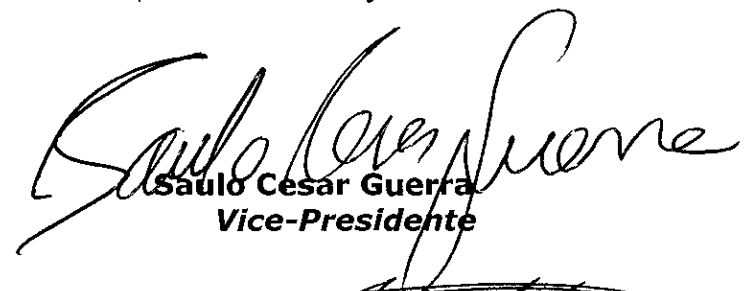
Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois essa Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que a apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **22,35%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **27,47%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **45,28%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

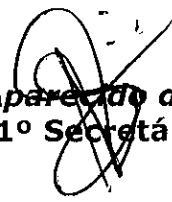
É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **26** de **março** de **2015**.

VEREADORES:

  
**Dorival Caetani**  
**Presidente**

  
**Saulo Cesar Guerra**  
**Vice-Presidente**

  
**Antônio Aparecido dos Santos**  
**1º Secretário**

  
**Ademir Aparecido Cândido**  
**2º Secretário**



**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### Audiência Pública

3º QUADRIMESTRE/2014

### PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de **FINANÇAS e ORÇAMENTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **27/02/2015**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

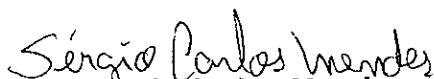
III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

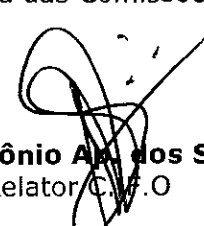
Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º., da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **22,35%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **27,47%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **45,28%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

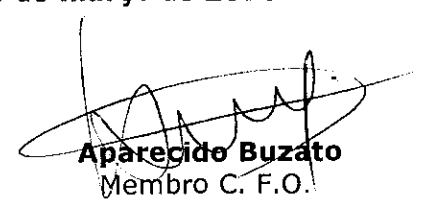
É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **26 de março de 2015**.

VEREADORES:

  
**Sérgio Carlos Mendes**  
Presidente C. F.O.

  
**Antônio dos Santos**  
Relator C. F.O.

  
**Aparecido Buzato**  
Membro C. F.O.

## VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE PORECATU A TÍTULO DE PREÇO PÚBLICO

| Item  | Descrição dos serviços prestados pelo Município de Porecatu                                              | Valor em R\$ |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.1   | Serviço de transporte de terra até 5 (cinco) m³                                                          | 50,00        |
| 1.2   | Serviço de transporte e retirada de entulhos com utilização de pó carregadora até 5,00 m³                | 50,00        |
| 1.3   | Serviço de corte, corte, alicerce, reatero, escavação, curva de nível e terraplen por hora máquina       | 39,43        |
| 1.4   | Serviço de transporte de cimento material não especificado, por viagem                                   | 39,43        |
| 1.5   | Serviço de conservação de estradas e caminhos particulares, utilizando máquinas e equipamentos. Por hora | 39,43        |
| 1.6   | Serviço de utilização de cascalho ou cascalho para revestimento de estradas em terra, por unidade        | 39,43        |
| 1.7   | Outros serviços não especificados executados com máquinas de mão de obra, por hora máquina               | 39,43        |
| 2.1   | Serviço de captação de águas localizadas no perímetro urbano da cidade de Porecatu, por m³               | 1,50         |
| 2.2   | Serviço de rede de esgoto localizada no perímetro urbano da cidade de Porecatu, por m³                   | 1,50         |
| 2.3   | Serviço de aplicação de herbicidas em áreas urbanas da cidade de Porecatu, por m²                        | 1,50         |
| 2.4   | Outros serviços prestados pelo Município de Porecatu em serviços urbanos, por m²                         | 1,50         |
| 3.1   | Serviço de manutenção de equipamentos de fiscalização                                                    | 67,15        |
| 3.2   | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.3   | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.4   | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.5   | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.6   | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.7   | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.8   | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.9   | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.10  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.11  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.12  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.13  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.14  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.15  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.16  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.17  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.18  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.19  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.20  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.21  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.22  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.23  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.24  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.25  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.26  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.27  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.28  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.29  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.30  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.31  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.32  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.33  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.34  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.35  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.36  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.37  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.38  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.39  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.40  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.41  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.42  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.43  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.44  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.45  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.46  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.47  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.48  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.49  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.50  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.51  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.52  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.53  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.54  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.55  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.56  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.57  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.58  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.59  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.60  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.61  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.62  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.63  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.64  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.65  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.66  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.67  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.68  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.69  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.70  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.71  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.72  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.73  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.74  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.75  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.76  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.77  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.78  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.79  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.80  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.81  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.82  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.83  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.84  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.85  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.86  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.87  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.88  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.89  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.90  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.91  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.92  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.93  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.94  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.95  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.96  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.97  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.98  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.99  | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |
| 3.100 | Manutenção de equipamentos de fiscalização                                                               | 67,15        |

Porecatu, 14 de Janeiro de 2015.

Walter Tasso  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N. 001/2015

## APROVA SUBDIVISÃO DE ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA

D'Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## DECRETA:

- Artigo 1º.** Fica aprovado o projeto de Subdivisão de uma área de terra denominada de lote n. 10 (Dez) da quadra n. 80 (Ditana) no bairro para a Rua Belo Horizonte, centro da cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em três lotes, que deverão passar a denominar-se de lote n. 10 (Dez) a 10-A (Dez-A), da mesma quadra, com as seguintes medidas, divisões, áreas e confrontações: assim:
- LOTEN-10** Pela frente, medindo 6,47, confronta-se com a Rua Belo Horizonte, pelo lado direito, medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote n. 99 (Nove), pelo fundo, medindo 6,67 metros, confronta-se com o lote n. 13 (Treze), e pelo lado esquerdo, medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote n. 10-A (Dez-A), perfazendo assim o lote n. 10 (Dez), um total de - 200,00 metros quadrados de área.
- LOTEN-10A** Pela frente, medindo 6,67 metros, confronta-se com a Rua Belo Horizonte, pelo lado direito, medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote n. 10 (Dez), pelo fundo, medindo 6,67 metros, confronta-se com o lote n. 13 (Treze), e pelo lado esquerdo, medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote n. 11 (Onze), perfazendo assim o lote n. 10-A (Dez-A) um total de - 199,80 metros quadrados de área.
- Artigo 2º.** Ficam declaradas edificáveis, as áreas de terras denominadas de lote n. 10 (Dez) e 10-A (Dez-A) da quadra n. 80 (Ditana) referidas no artigo anterior deste Decreto.
- Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2015.

Walter Tasso  
Prefeito MunicipalPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N. 002/2015

## APROVA SUBDIVISÃO DE ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA

D'Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## DECRETA:

- Artigo 1º.** Fica aprovado o projeto de Subdivisão de uma área de terra denominada de lote n. 02 (Dois) da quadra n. 55 (Cinqüenta e cinco) no bairro para a Rua Raquel de Queiroz, centro da cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em dois lotes, que deverão passar a denominar-se de lote n. 02 (Dois) e 2-A (Dois-A), da mesma quadra, com as seguintes medidas, divisões, áreas e confrontações: assim:
- LOTEN-02** Pela frente, medindo 6,87, confronta-se com a Rua Raquel de Queiroz, Numa, pelo lado direito, medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote n. 01 (Um), pelo fundo, medindo 6,87 metros, confronta-se com o lote n. 04 (Quatro), e pelo lado esquerdo, medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote n. 2-A (Dois-A), perfazendo assim o lote n. 02 (Dois), um total de - 200,00 metros quadrados de área.
- LOTEN-2A** Pela frente, medindo 6,66 metros, confronta-se com a Rua Raquel de Queiroz, pelo lado direito, medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote n. 02 (Dois), pelo fundo, medindo 6,66 metros, confronta-se com o lote n. 04 (Quatro), e pelo lado esquerdo, medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote n. 02 (Dois), e 2-A (Dois-A), perfazendo assim o lote n. 2-A (Dois-A) um total de - 199,80 metros quadrados de área.
- Artigo 2º.** Ficam declaradas edificáveis, as áreas de terras denominadas de lote n. 02 (Dois) e 2-A (Dois-A) da quadra n. 55 (Cinqüenta e cinco) referidas no artigo anterior deste Decreto.
- Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2015.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2015, às dez horas (10:00), na Câmara Municipal de Lidianópolis, atendendo convocação do Presidente da Câmara, Sr. Derival Cestari, afilhada em órgão público e comunitária. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 43 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 181/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas de Terceiro Quadrimestre da Execução de 2014, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolsa e da Execução Orçamentária no exercício de 2014. Coordenou os trabalhos o Senhor Edmaro Wannabe, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, e aqui agendou-se que se fizessem presentes e explicasse os objetivos desta Audiência Pública. Discutiram-se e avaliaram os resultados do Terceiro quadrimestre de 2014, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-se quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente a fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos sociais, juros e encargos de dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ajuda por departamento. Informou que de acordo com o dados contábeis obtidos, as RECEITAS ARRECADADAS foram de R\$ 12.537.660,81 (Doze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e as DESPESAS EMPENHADAS foram de R\$ 12.625.160,89 (Doze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), no período de janeiro a dezembro de 2014. Apresentou também as índices aplicados em SAÚDE, os quais atingiram 22,35% da Receita, ficando dentro de que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e as metas aplicadas em EDUCAÇÃO que representaram 27,47% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As DESPESAS com PESSOAL totalizaram a valor de R\$ 5.440.723,29 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), representando assim 45,28% da Receita corrente Líquida. Fez a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre. « Sr. Edmaro Wannabe sobre o cumprimento das metas fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2011. O senhor Edmaro Wannabe explicou para eventual questionamento, não havendo indagações, agradecendo o atendimento de todos e não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavrada, e qual lida e lavrada conforme será escrita de pelos presentes. Câmara Municipal de Lidianópolis, 27 de fevereiro de 2015.

Sergio Carlos Mendes  
Presidente C.F.O.Antônio Ap. dos Santos  
Relator C.F.O.Aparecido Buzato  
Membro C.F.O.CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

## Audiência Pública

## 3º QUADRIMESTRE 2014

## PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de FINANÇAS e ORÇAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando ainda que:

- I - O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento de Artigo 3º, Parágrafo 4º, da LRF;
- II - A Audiência Pública foi realizada no dia de 27/02/2015, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;
- III - Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresentou ainda outros Demonstrativos relativos à transparência de Gestão Pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando ainda o cumprimento do Artigo 3º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentado gráfico da receita a despesa está equilibrada e quanto o índice da SAÚDE ficou demonstrado que a aplicação foi de 22,35% e na EDUCAÇÃO o índice de 27,47% evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos GASTOS DE PESSOAL apresenta um gasto consolidado de 45,28%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

Fé nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos 26 de março de 2015.

## VEREADORES:

Sergio Carlos Mendes

Presidente C.F.O.

Antônio Ap. dos Santos

Relator C.F.O.

Aparecido Buzato

Membro C.F.O.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETORA

## Audiência Pública

## 3º QUADRIMESTRE 2014

## PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS de sua das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando ainda que:

- I - O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 3º, Parágrafo 4º, da LRF;
- II - A Audiência Pública foi realizada no dia de 27/02/2015, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;
- III - Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresentou ainda outros Demonstrativos relativos à transparência de Gestão Pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando ainda o cumprimento do Artigo 3º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentado gráfico da receita a despesa está equilibrada e quanto o índice da SAÚDE ficou demonstrado que a aplicação foi de 22,35% e na EDUCAÇÃO o índice de 27,47% evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos GASTOS DE PESSOAL apresenta um gasto consolidado de 45,28%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

Fé nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos 26 de março de 2015.

## VEREADORES:

Derival Cestari

Presidente

Saulo Cesar Guerra

Vice-Presidente

Aristóteles Aparecido dos Santos

1º Secretário

Ademir Aparecido Cândido

2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015

Investimentos e Aplicações em  
Ativos  
VPD Pagas Antecipadamente

## ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Ativo Realizável a Longo Prazo

Créditos a Longo Prazo

Clientes

Créditos Tributários a Receber

Dívida Ativa Tributária

Empreendimentos e Investimentos

Dívidas Créditos e Valores a Longo

Investimentos e Aplicações em

Ativos

VPD Pagas Antecipadamente

Ativos

Participações Permanentes

Participações Avaliadas pelo

Patrimonial

Participações Avaliadas pelo

Patrimonial

Dívidas Investimentos Permanentes

Imobilizável

Bens Móveis

Bens Imóveis

(-) Depreciação, Exaustão e Amortização

Software

Marcas, Direitos e Patentes

Direitos de Uso de Imóveis

## TOTAL

ATIVO FINANCEIRO  
ATIVO PERMANENTE  
SALDO PATRIMONIAL

## Compensações

ESPECÍFICA  
Saldo dos Atos Potenciais

Garantias e Contraguarantias Recebidas

Direitos Conventados e Outros Ingressos

Direitos Contratados

Outros Atos Potenciais do Ativo

## TOTAL

## Alocação de Bens

Operações de Crédito

Outras Destinações/Vinculações

Recursos Ordinários / Livres

Transferências de Programa

Transferências do FUNDEB

Transferências Voluntárias

Valores Restituíveis

## TOTAL

ANA LUCIA N

PRE

## ALFREDO JOSE GO

CONTROLO

Estado do Paraná  
Pref. Municipal de São Pedro do Ivaí  
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

## ATIVO CIRCULANTE

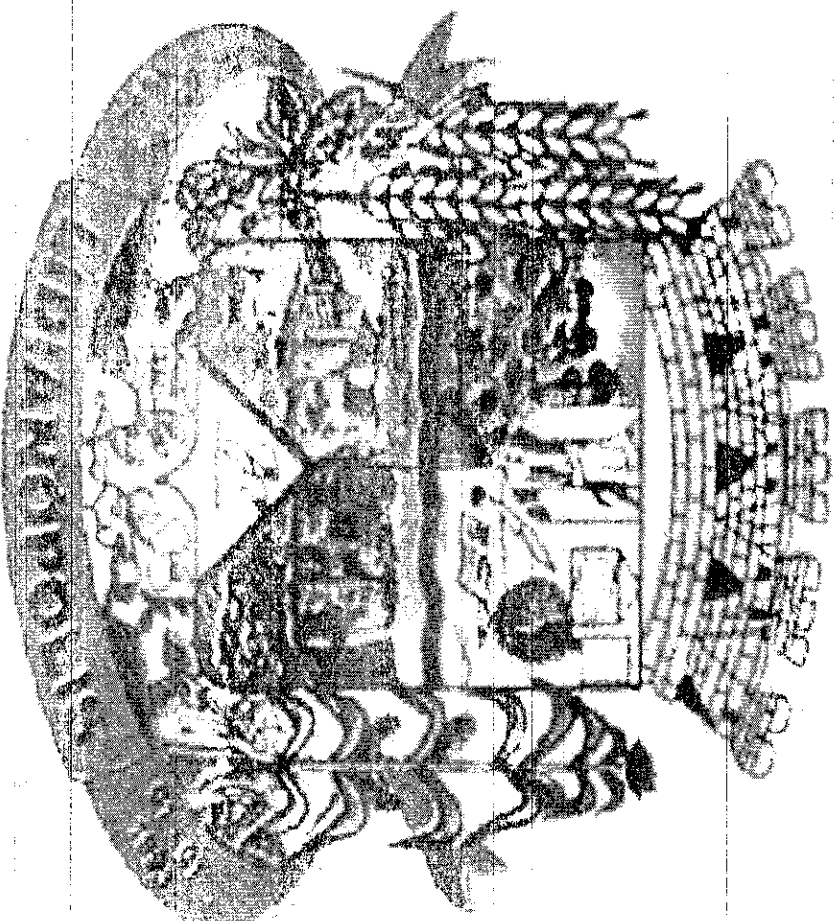
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

MOEDA NACIONAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

---



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstração dos Resultados do 3º Quadrimestre de 2014

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

## **BASE LEGAL**

- Constituição Federal
- Lei Complementar n° 101/00 (LRF)
- Lei Federal n° 4.320/64
- Lei Orgânica do Município
- Lei Municipal PPA 2010-2014
- Lei Municipal LDO 2014
- Lei Municipal LOA 2014

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## RECEITA TOTAL ARRECADADA – Exercício 2014

| Receita Orçamentária            | Prevista             | Arrecadada           |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>       | <b>11.807.786,00</b> | <b>12.014.089,18</b> |
| Receita Tributária              | 419.320,00           | 392.085,15           |
| Receita Contribuições           | 90.200,00            | 86.083,17            |
| Receita Patrimonial             | 66.515,00            | 165.680,72           |
| Receita Agropecuária e Serviços | 16.500,00            | 16.148,88            |
| Transferências Correntes        | 11.141.891,00        | 11.272.523,72        |
| Outras receitas correntes       | 49.930,00            | 44.525,26            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>      | <b>1.163.900,00</b>  | <b>523.571,63</b>    |
| Operações de Crédito            | 1.000.000,00         | 0,00                 |
| Alienação de Bens               | 0,00                 | 116.529,00           |
| Transferências de Capital       | 163.900,00           | 407.042,63           |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>12.971.686,00</b> | <b>12.537.660,81</b> |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESA TOTAL – Categoria Econômica

| <b>Grupo da Despesa</b>        | <b>Previsão R\$</b>  | <b>Liquidade R\$</b> |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>3. DESPESAS CORRENTES</b>   | <b>10.805.756,00</b> | <b>10.276.479,59</b> |
| 3.1 Pessoal e Encargos Sociais | 6.615.817,00         | 5.866.845,80         |
| 3.2 Juros e Encargos da Dívida | 134.000,00           | 65.016,38            |
| 3.3 Outras Despesas Correntes  | 4.055.939,00         | 4.344.617,41         |
| <b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>  | <b>2.045.930,00</b>  | <b>2.348.681,30</b>  |
| 4.4 Investimentos              | 1.707.930,00         | 2.036.183,31         |
| 4.6 Amortização da Dívida      | 338.000,00           | 312.497,99           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>12.971.686,00</b> | <b>12.625.160,89</b> |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## Despesas por Secretaria – Janeiro a Dezembro de 2014

| Secretaria                                   | Acumulado            |
|----------------------------------------------|----------------------|
| Legislativo Municipal                        | 425.688,92           |
| Gabinete do Prefeito                         | 231.269,54           |
| Secretaria de Administração e Planejamento   | 1.320.167,78         |
| Secretaria de Finanças                       | 866.597,52           |
| Secretaria de Saúde                          | 3.031.146,14         |
| Secretaria de Educação                       | 2.756.139,04         |
| Secretaria de Assistência Social             | 748.933,94           |
| Secretaria de Viação                         | 972.993,25           |
| Secretaria de Agricultura                    | 613.706,01           |
| Secretaria de Esportes                       | 120.744,48           |
| Secretaria de Obras                          | 696.237,73           |
| Secretaria de Urbanismo                      | 541.233,89           |
| Secretaria de Assuntos da Com. Ind. Comercio | 3.669,32             |
| Procuradoria Geral do Município              | 45.009,44            |
| Controladoria Interna                        | 34.954,66            |
| Secretaria de Planejamento                   | 225.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>12.625.160,89</b> |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

---

## Receita Corrente Líquida (RCL) 01/2014 a 12/2014

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>       | <b>13.913.714,58</b> |
| <b>DEDUÇÕES</b>                 | <b>1.899.625,40</b>  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b> | <b>12.014.089,18</b> |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

## **DESPESAS COM PESSOAL - Exercício Móvel – 01/2014 à 12/2014**

**Artigos 19,20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal**

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| <b>Receita Corrente Líquida</b> | <b>12.014.089,18</b> |
| <b>Despesa com Pessoal</b>      | <b>5.440.325,29</b>  |
| <b>Limite Máximo</b>            | <b>54,00%</b>        |
| <b>Limite Prudencial</b>        | <b>51,30%</b>        |
| <b>Percentual Aplicado</b>      | <b>45,28%</b>        |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESAS COM PESSOAL - Comparativo

### Percentual Aplicado

|                      |        |
|----------------------|--------|
| 3º Quadrimestre 2013 | 46,73% |
| 1º Quadrimestre 2014 | 45,92% |
| 2º Quadrimestre 2014 | 45,63% |
| 3º Quadrimestre 2014 | 45,28% |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janeiro à Dezembro de 2014

| Discriminação                        | Valor R\$         |
|--------------------------------------|-------------------|
| Vencimentos / Salário                | 374.798,33        |
| Obrigações Patronais                 | 82.719,06         |
| Material de Consumo                  | 132.591,01        |
| Subvenções Sociais                   | 26.685,73         |
| Material de distribuição gratuita    | 12.771,95         |
| Serviços de Terceiro Pessoa Física   | 540,00            |
| Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica | 79.644,86         |
| Passagens e Despesas com Locomoção   | 6.618,00          |
| Equipamento e Material Permanente    | 32.500,00         |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>748.933,94</b> |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

## **Despesas por fonte – Assistência Social**

**Janeiro à Dezembro de 2014**

| <b>Receita</b>                            | <b>Valor R\$</b>  |
|-------------------------------------------|-------------------|
| Recursos Livres                           | 489.367,87        |
| Proteção Social Básica (SUAS) Fonte 934   | 150.267,07        |
| Proteção Social Especial (SUAS) Fonte 935 | 62.099,02         |
| Qualificação da Gestão SUAS Fonte 936     | 47.199,98         |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>748.933,94</b> |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

---

## GASTOS COM EDUCAÇÃO

Artigo 72 da Lei Federal n°. 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
e Inciso II, § único do art. 1o da Lei Federal 11.494/2007

Janeiro à Dezembro de 2014

|          | Limite mínimo | Aplicação |
|----------|---------------|-----------|
| Educação | 25%           | 27,47%    |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

Janeiro à Dezembro de 2014

| Discriminação                         | Valor R\$           |
|---------------------------------------|---------------------|
| Remuneração / vencimentos             | 1.381.710,28        |
| Obrigações patronais                  | 310.299,42          |
| Diárias                               | 6.599,50            |
| Material de Distribuição Gratuita     | 122.226,52          |
| Material de Consumo                   | 394.526,91          |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 163.988,90          |
| Obras e Instalações                   | 162.507,01          |
| Equipamento e Material Permanente     | 214.280,50          |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>2.756.139,04</b> |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR FONTE

Janeiro à Dezembro de 2014

| FONTE                                                | Valor R\$    |
|------------------------------------------------------|--------------|
| FUNDEB                                               | 1.421.958,78 |
| Recursos FNDE/SEED                                   | 383.581,77   |
| Recursos Livres                                      | 48.515,31    |
| Despesas Vinculadas às Receitas de Transferências 5% | 782.684,30   |
| Despesas Vinculadas às Receitas de Impostos 25%      | 121.398,88   |
| TOTAL                                                | 2.756.139,04 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESAS DO FUNDEB

Janeiro à Dezembro de 2014

| FONTES DE RECURSO | VALOR R\$    |
|-------------------|--------------|
| FUNDEB 60%        | 938.545,64   |
| FUNDEB 40%        | 483.413,14   |
| TOTAL             | 1.421.958,78 |

|                                          | Limite Mínimo | Aplicação |
|------------------------------------------|---------------|-----------|
| Remuneração dos profissionais magistério | 60%           | 70,26%    |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## FUNDEB 60%

Janeiro à Dezembro de 2014

| Despesa                       | VALOR R\$  |  |
|-------------------------------|------------|--|
| Vencimentos e Vantagens Fixas | 770.803,83 |  |
| Obrigações Patronais          | 167.741,83 |  |
| TOTAL                         | 938.545,64 |  |

| Folha de Pagamento<br>média | Encargos mensais | Média<br>mensal |
|-----------------------------|------------------|-----------------|
| 59.292,60                   | 12.903,22        | 72.195,82       |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS

| Receita Orçamentária    | Arrecadada   |
|-------------------------|--------------|
| IP TU                   | 23.708,10    |
| IRRF                    | 77.150,43    |
| ITBI                    | 146.517,38   |
| ISS                     | 65.183,36    |
| TAXAS                   | 78.938,54    |
| FPM                     | 6.992.873,15 |
| ITR                     | 27.247,03    |
| FUNDO ESPECIAL PETROLEO | 109.034,16   |
| ICMS                    | 2.198.857,34 |
| IPVA                    | 224.307,60   |
| DEDUÇÃO FUNDEB          | 1.899.625,40 |
| FUNDEB                  | 1.261.419,59 |
| Fundo Exportação        | 36.104,00    |
| CIDE                    | 1.538,09     |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS

| Receita Orçamentária | Arrecadada |
|----------------------|------------|
| Transf. FNS          | 547.960,94 |
| Transf. FNAS         | 160.184,54 |
| Transf. FNDE         | 274.516,59 |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

---

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Receitas, Despesas e ações de Saúde  
3º Quadrimestre 2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

---

***RECEITA E DESPESAS  
EM AÇÕES DE SAÚDE***

***3o. Quadrimestre***

***EXERCÍCIO DE 2014***

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

## **MANDAMENTO LEGAL**

**Lei Complementar n° 141/2012**

**Art. 36, § 5° -**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## ATENÇÃO BÁSICA

| <b>Receita Orçamentária</b> | <b>Arrecadado</b> |
|-----------------------------|-------------------|
| PAB FIXO                    | 89.856,70         |
| PAB VARIÁVEL                | 307.527,76        |
| PSF                         | 62.780,00         |
| Saúde Bucal                 | 24.530,00         |
| Agentes Comunitários        | 132.991,34        |
| PMAQ                        | 87.226,42         |
| Outros programas            | 100.088,32        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>497.472,78</b> |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

---

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| <b>Receita Orçamentária</b> | <b>Arrecadado</b> |
|-----------------------------|-------------------|
| Vigilância em Saúde         | 39.992,77         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>39.992,77</b>  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE EIDIANÓPOLIS

---

## OUTRAS RECEITA SAÚDE

| Receita Orçamentária | Arrecadado       |
|----------------------|------------------|
| Outras Complexidades | 10.495,39        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>10.495,39</b> |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

---

## RECEITA (Base de Cálculo) – Exercício 2014

### 3º. Quadrimestre

| <b>Receita Orçamentária</b>    | <b>Previsão</b>      | <b>Arrecadado</b>   |
|--------------------------------|----------------------|---------------------|
| Impostos e DA                  | 367.580,00           | 329.189,97          |
| Transferências Constitucionais | 10.333.420,00        | 6.498.130           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>10.701.000,00</b> | <b>9.827.320,93</b> |

Aplicação Mínima: R\$ 1.474.098,14

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESA – 3º. Quadrimestre/2014 (acumulado)

| <b>Grupo da Despesa</b>        | <b>Previsão</b>     | <b>Executado</b>    |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>3. DESPESAS CORRENTES</b>   | <b>2.475.294,00</b> | <b>2.663.391,36</b> |
| 3.1 Pessoal e Encargos Sociais | 1.320.224,00        | 1.260.411,92        |
| 3.2 Juros e Encargos da Dívida | 0,00                | 0,00                |
| 3.3 Outras Despesas Correntes  | 1.155.070,00        | 1.402.739,44        |
| <b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>  | <b>160.910,00</b>   | <b>367.994,78</b>   |
| 4.4 Investimentos              | 160.910,00          | 367.994,78          |
| 4.6 Amortização da Dívida      | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>2.636.204,00</b> | <b>3.031.146,14</b> |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

| FONTE                                           | VALOR R\$    |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Recursos Livres                                 | 480.204,50   |
| Saúde 15% vinculado a impostos e transferências | 1.661.282,12 |
| Atenção Básica                                  | 508.592,56   |
| Vigilância em Saúde                             | 199.290,31   |
| Bloco de Investimento                           | 97.458,08    |
| Conv. Estado Carro Saúde                        | 57.350,00    |
| Alienação de Bens Saúde                         | 27.190,67    |
| TOTAL                                           | 3.031.146,14 |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

---

## **DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES DE SAÚDE**

| <b>FONTES</b>                                          | <b>VALOR R\$</b>    |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
| DESPESAS COM SAÚDE                                     | 3.031.146,14        |
| (-) Despesas custeadas com recursos vinculados à Saúde | 805.290,10          |
| Transferências do FNS                                  | 805.290,10          |
| Outros Recursos – Conv. SESA                           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>2.225.856,04</b> |

**Aplicação Mínima: R\$ 1.474.098,14**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

---

## **GASTOS COM SAÚDE**

Emenda Constitucional n.º. 29/00 – ADCT, Artigo 77 – Constituição Federal

|              | <b>Limite mínimo</b>  | <b>Aplicação</b> |
|--------------|-----------------------|------------------|
|              | <b>Constitucional</b> |                  |
| <b>Saúde</b> | 15%                   | 22,35%           |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

## **DETALHAMENTO DAS DESPESAS – Acumulado Janeiro a Dezembro**

| <b>Discriminação</b>                     | <b>Valor R\$</b> |
|------------------------------------------|------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO                       | 995.526,73       |
| ENCARGOS SOCIAIS                         | 264.885,19       |
| DIÁRIAS                                  | 25.830,40        |
| COMBUSTÍVEL                              | 117.669,07       |
| MEDICAMENTOS/MATERIAL FARM./ODONTOLÓGICO | 298.945,92       |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                   | 24.421,63        |
| MATERIAL DE LIMPEZA                      | 7.934,79         |
| SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALAR             | 600.189,81       |
| SERVIÇOS TELECOMUNICACOES                | 9.014,69         |
| ENERGIA ELETRICA                         | 6.502,84         |
| COLETA DE RESÍDUOS SOLICOS               | 10.700,00        |